



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 95 • 4100 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 120
= 2020/2021 =

Porto, 14 de Dezembro de 2020

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **10 de Dezembro de 2020** aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (*) que se começa a contar após esta notificação; e **os assinalados com (**)** que face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS** reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto
O Vice-Presidente



(Domingos Santos Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 120 / 14/12/2020

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE	VALOR		
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
ASSOCIAÇÃO CLUBE MILHEIROS - 5765 - 201605						
<u>A JOGADORES</u>						
1063754	JOAO PEDRO MARTINS SILVA	SENIORES	JOGOS			
04.03.01.03.05	02/12/2020	S.C.D. SANDINENSES	A.03.R.127.02.00.00	03/12/2020	1	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GRIJO - 71 - 6101						
<u>AO CLUBE</u>						
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GRIJO	SENIORES	MULTA			
03.02.01.11.05	04/12/2020	F.C. INFESTA	A.09.R.087.01.91.4g	15/12/2020		25,00 €
A.D.C. PENAMAIOR - 3976 - 9802						
<u>AO CLUBE</u>						
	A.D.C. PENAMAIOR	SENIORES	MULTA			
05.04.02.07.08	22/11/2020	C.C.R.D. AGUIAS DE FIGUEIRAS	A.09.R.103.06.RP.O	15/12/2020		20,00 €
A.R.C. S. LOURENÇO DOURO - 4106 - 9902						
<u>A JOGADORES</u>						
1284525	JESUVALDO MANUEL BIAGUE	SENIORES	JOGOS			
04.03.02.08.02	02/12/2020	U. D. VALONGUENSE	A.03.R.124.02.00.00	03/12/2020	1 **	
<u>A DIRIGENTES</u>						
429293	VITORINO RICARDO LOPES BARROS	SENIORES	DIAS			
04.03.02.08.02	02/12/2020	U. D. VALONGUENSE	A.04.R.101.01.41.02	03/12/2020	15 **	
429293	VITORINO RICARDO LOPES BARROS	SENIORES	MULTA			
04.03.02.08.02	02/12/2020	U. D. VALONGUENSE	A.09.R.101.01.91.4g	22/12/2020		25,00 €
ALIADOS F. C. LORDELO - 17 - 5307						
<u>A JOGADORES</u>						
626030	ARTUR JORGE PEREIRA PACHECO	SENIORES	JOGOS			
03.02.02.11.05	02/12/2020	ALIANÇA F.C. GANDRA	A.03.R.120.01.00.00	03/12/2020	2 **	
ALIANÇA F. C. GANDRA - 18 - 6803						
<u>A JOGADORES</u>						
1002854	FILIFE ALEXANDRE COELHO MARQUES	SENIORES	JOGOS			
03.02.02.11.05	02/12/2020	ALIADOS F.C. LORDELO	A.03.R.127.02.00.00	03/12/2020	1	
APARECIDA FUTEBOL CLUBE - 27 - 2809						
<u>A DIRIGENTES</u>						
431635	PEDRO CRISTOVAO MORAIS SOUSA	SENIORES	MESES			
03.02.02.11.03	02/12/2020	SPORT CLUBE FREAMUNDE, FUTEBOL	A.05.R.098.01.00.00	03/12/2020	1 **	
431635	PEDRO CRISTOVAO MORAIS SOUSA	SENIORES	MULTA			
03.02.02.11.03	02/12/2020	SPORT CLUBE FREAMUNDE, FUTEBOL	A.09.R.098.01.91.4g	22/12/2020		100,00 €
C. D. AGUIAS EIRIZ - 3048 - 8904						
<u>AO CLUBE</u>						
	C. D. AGUIAS EIRIZ	SENIORES	COMPLEMENTO DE JOGO			
04.03.02.03.05	09/12/2020	U.D.S. RORIZ	A.56.R.102.10.12.RP	15/12/2020		
CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL - 293 - 2803						
<u>AO CLUBE</u>						

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 120 / 14/12/2020

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE	VALOR		
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL - 293 - 2803						
	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	SENIORES		MULTA		
04.03.01.07.08	22/11/2020	DESSPORTIVO LEÇA BALIO	A.09.R.103.06.RP.O	15/12/2020		20,00 €
C.C.D. SOBROSA - 3488 - 9408						
<u>AO CLUBE</u>						
	C.C.D. SOBROSA	SENIORES		MULTA		
05.04.02.07.02	22/11/2020	A.R.D. MACIEIRA	A.09.R.103.06.RP.O	15/12/2020		20,00 €
C.C.R.D. AGUIAS DE FIGUEIRAS - 5950 - 201905						
<u>AO CLUBE</u>						
	C.C.R.D. AGUIAS DE FIGUEIRAS	SENIORES		PROCESSO DISCIPLINAR		
05.04.02.07.08	22/11/2020	A.D.C. PENAMAIOR	A.24.R.171.01.b).05	15/12/2020		
CLUBE DESPORTIVO S. PEDRO COVA 1937 - 5622 - 201408						
<u>A JOGADORES</u>						
1221034	PAUL TEIXEIRA FREITAS	SENIORES		JOGOS		
03.02.02.11.08	02/12/2020	REBORDOSA A.C.	A.03.R.127.02.00.00	03/12/2020	1	
CLUBE DESPORTIVO TORRAO - 312 - 7311						
<u>AO CLUBE</u>						
	CLUBE DESPORTIVO TORRAO	SENIORES		MULTA		
05.04.01.07.04	22/11/2020	C.F. VANDOMA	A.09.R.103.06.RP.O	15/12/2020		20,00 €
CUSTÓIAS FUTEBOL CLUBE - 429 - 4301						
<u>A JOGADORES</u>						
1132094	JEAN MENEZES LUNZ SILVA	SENIORES		JOGOS		
04.03.01.08.04	02/12/2020	F.C. CRESTUMA	A.03.R.123.01.00.00	03/12/2020	2 **	
F.C. ALPENDORADA - 469 - 6601						
<u>A DIRIGENTES</u>						
427139	RENATO JULIO PINTO COIMBRA	SENIORES		MESES		
03.02.02.11.06	02/12/2020	C.R.P. BARROSAS	A.05.R.098.01.00.00	03/12/2020	1 **	
427139	RENATO JULIO PINTO COIMBRA	SENIORES		MULTA		
03.02.02.11.06	02/12/2020	C.R.P. BARROSAS	A.09.R.098.01.91.4g	22/12/2020		100,00 €
FUTEBOL CLUBE INFESTA - 502 - 3403						
<u>AO CLUBE</u>						
	FUTEBOL CLUBE INFESTA	SENIORES		MULTA		
03.02.01.11.05	04/12/2020	A.D. GRIJO	A.09.R.087.01.91.4g	15/12/2020		25,00 €
F.C. PEDRAS RUBRAS - 523 - 5002						
<u>AO CLUBE</u>						
	F.C. PEDRAS RUBRAS	SENIORES		MULTA		
05.04.01.06.08	15/11/2020	G.D. AGUAS SANTAS	A.09.R.083.01.03.91	15/12/2020		105,00 €
GRUPO CULTURAL DESPORTIVO VILA CAIZ - 2504 - 8404						
<u>A DIRIGENTES</u>						

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 120 / 14/12/2020

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE	VALOR		
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
GRUPO CULTURAL DESPORTIVO VILA CAIZ - 2504 - 8404						
436620	LUIS MIGUEL FONSECA SILVA COSTA	SENIORES		MESES		
03.02.02.11.07	03/12/2020	F.C. VILARINHO	A.05.R.098.01.00.00	04/12/2020	1 **	
436620	LUIS MIGUEL FONSECA SILVA COSTA	SENIORES		MULTA		
03.02.02.11.07	03/12/2020	F.C. VILARINHO	A.09.R.098.01.91.4g	22/12/2020		100,00 €
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL FERREIRA - 3827 - 9704						
<u>AO CLUBE</u>						
	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL FERREIRA	SENIORES		MULTA		
04.03.02.08.08	02/12/2020	C. D. AGUIAS EIRIZ	A.09.R.090.91.4g,FM	22/12/2020		50,00 €
MOCIDADE SANGEMIL A.C. - 861 - 7710						
<u>AO CLUBE</u>						
	MOCIDADE SANGEMIL A.C.	SENIORES		MULTA		
05.04.01.07.05	22/11/2020	C.F.S.FELIX MARINHA	A.09.R.103.06.RP.O	15/12/2020		20,00 €
REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE - 907 - 6702						
<u>A JOGADORES</u>						
651053	DANIEL FILIPE NUNES FERREIRA	SENIORES		JOGOS		
03.02.02.11.08	02/12/2020	C.D. S. PEDRO COVA 1937	A.03.R.124.02.00.00	03/12/2020	1 **	
UNIAO DESPORTIVA TORRADOS - 3443 - 9405						
<u>A JOGADORES</u>						
728865	RUI EMANUEL FERREIRA PEREIRA	SENIORES		JOGOS		
05.04.02.05.05	25/11/2020	A.D. VARZEA F.C.	A.03.R.127.02.00.00	26/11/2020	1	
<u>AO CLUBE</u>						
	UNIAO DESPORTIVA TORRADOS	SENIORES		MULTA		
05.04.02.07.04	21/11/2020	ASS. CRCD VARZIELA 1982	A.09.R.103.06.RP.O	15/12/2020		20,00 €
UNIAO DESPORTIVA SOCIAL RORIZ - 1384 - 7801						
<u>AO CLUBE</u>						
	UNIAO DESPORTIVA SOCIAL RORIZ	SENIORES		COMPLEMENTO DE JOGO		
04.03.02.03.05	09/12/2020	C. D. AGUIAS EIRIZ	A.56.R.102.10.12.RP	15/12/2020		
VENTURA SPORT CLUBE - 5887 - 201804						
<u>AO CLUBE</u>						
	VENTURA SPORT CLUBE	SUB-23		PROCESSO DISCIPLINAR		
08.02.02.06.05	14/11/2020	F. C. PERAFITA	A.24.R.171.01.b).05	15/12/2020		

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 120 DE 14.12.2020

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 06/20-21 – JOGO Nº 07.05.03.01.02 – 11.10.2020 – FC PAÇOS GAILO / AD BAIÃO

AD BAIÃO (1566-7901)

J – Flávio Manuel Rodrigues Soares	902724	6 MESES SUSPENSÃO **	110.1.2
		CUSTAS DE € 19,00	177.06

PROCESSO Nº 07/20-21 – JOGO Nº 03.02.01.01.07–20.09.2020 – CF OLIV. DOURO / ERMESINDE SC 1936

ERMESINDE SC 1936 (5571-201301)

C – Ermesinde Sport Clube 1936		DERROTA (3X0)	47.01a)+32.01
		MULTA DE € 150,00	47.01a).06
		CUSTAS DE € 23,00	177.06

PROCESSO Nº 09/20-21 – JOGO Nº 03.02.01.01.08 – 20.09.2020 – FC INFESTA/CF PEROSINHO JOGO Nº 03.02.01.02.08 – 27.09.2020 -CF PEROSINHO / CF OLIV. DOURO

CLUBE FUTEBOL PEROSINHO (359-4602)

C – Clube Futebol Perosinho		DERROTA (3X0)	47.01a)+32.01
		(EM CADA JOGO)	
		MULTA DE € 300,00	47.01a).06
		(CÚMULO JURÍDICO)	
		CUSTAS DE € 19,00	177.06

PROCESSO Nº 10/20-21 – JOGO Nº 08.02.02.01.03– 03.10.2020– FC PERAFITA / ADR PASTELEIRA

ASSOC. DESP. REC. PASTELEIRA (15-6403)

C – Associação Desportiva Recreativa Pasteleira		DERROTA (3X0)	47.01a)+32.01
		MULTA DE € 200,00	47.01a).06+90+91.4g
		CUSTAS DE € 19,00	177.06

PROCESSO Nº 17/20-21 – JOGO Nº 07.05.02.01.06– 10.10.2020– CRC 1º MAIO FIG. / UD LAGOAS

UNIÃO DESPORTIVA LAGOAS (5700-201503)

C – União Desportiva de Lagoas		DERROTA (3X0)	47.01a)+32.01
		MULTA DE € 150,00	47.01a).03.06
		CUSTAS DE € 11,50	177.06

J – Cristiano Filipe Ferreira Moreira	1299335	2 JOGOS SUSPENSÃO *	118.01
		CUSTAS DE € 11,50	177.06

PROCESSO Nº 22/20-21 – JOGO Nº 03.02.02.05.02–03.11.2020–ALIANÇA FC GANDRA / AC VILA MEÃ

ALIANÇA FC GANDRA (18-6803)

C – Aliança Futebol Clube Gandra		DERROTA (3X0)	47.01a)+32.01
		MULTA DE € 150,00	47.01a).06
		CUSTAS DE € 25,00	177.06

PROCESSO Nº 28/20-21 – JOGO Nº 08.02.02.04.05–24.10.2020 – U. NOGUEIRENSE FC / VENTURA SC

VENTURA SC (5887-201804)

C – Ventura Sport Clube		DERROTA (3X0)	47.01a)+32.01
		MULTA DE € 250,00	47.01a).06+90+91.4g
		(CÚMULO JURÍDICO)	
		CUSTAS DE € 19,00	177.06

MOCIDADE SANGEMIL AC (861-7710)

C – Mocidade Sangemil AC

DERROTA (3X0)
MULTA DE € 150,00
CUSTAS DE € 19,00

47.01a)+32.01
47.01a).06
177.06

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20º do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA UTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).